



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº05, 25 DE JANEIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Jaciara – MT, Senhor **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº2.537, que homologou o Concurso Público nº01/2006, destinado ao provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Administração Municipal de Jaciara – MT;

RESOLVE:

- I- NOMEAR**, em caráter efetivo, para exercer Cargo Público, no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Jaciara – MT, os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público, em seus respectivos Cargos, Padrões e Classes Salariais.
- II- CONVOCAR** os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contatos da publicação desta Portaria, compareçam na Prefeitura Municipal de Jaciara, para qualificação e posse.

Cargo: Enfermeiro

NOME	PADRÃO	CLASSE
Arinalda Sonize da Silva Cunha	PS1	Inicial Básica

Cargo: Recreacionista

NOME	PADRÃO	CLASSE
Iris Michelle dos Santos	P4	Inicial Básica
Roberto Carlos Rocha	P4	Inicial Básica
Vanessa Érika Pereira Silva	P4	Inicial Básica
Keyty Maiane da Silva Oliveira	P4	Inicial Básica
Elza Ribeiro da Silva	P4	Inicial Básica
Dimitrius Lemes Felisberto	P4	Inicial Básica
Carla Mendes da Silva	P4	Inicial Básica
Andréia Camila Trindade da Silva	P4	Inicial Básica
Lucineide de Souza Scarton	P4	Inicial Básica
Rosa Bastos da Silva	P4	Inicial Básica

Cargo: Professor de Educação Básica

NOME	PADRÃO	CLASSE
Erli Terezinha de Almeida		Inicial Básica
Waléria Martins Araújo		Inicial Básica
Silvia Maria de Araújo Santos		Inicial Básica

Solange Amaro da Silva Wottrich
Denise Chavaglia Pimentel
Aurora Ayako Yokomizo
Cristiane Rodrigues da Silva
Eliane Teixeira Alves Moura
Rosana Rodrigues Rocha
Celma Neves Tabosa

Inicial Básica
Inicial Básica
Inicial Básica
Inicial Básica
Inicial Básica
Inicial Básica
Inicial Básica

2. Contatos do Ato de Posse, o empossado terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para entrar no exercício efetivo do Cargo, sob pena de vacância do mesmo, de conformidade com a vigente Lei Estatutária dos Funcionários Públicos Municipais de Jaciara – MT.

**REGISTE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 24 de janeiro de 2007.**

**MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.